



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 222/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.494/2022

PARECER Nº 186 /2022



De autoria do Poder Executivo, o Projeto cria o Programa Pró-Cirurgia, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos, custeados com recursos repassados pelo Governo do Estado.

O referido Programa visa atender à população vilhenense, evitando que os pacientes sejam deslocados para outro município, diminuindo, assim, a fila de pessoas que estão cadastradas na Central de Regulação do Estado e que esperam há anos para serem atendidas.

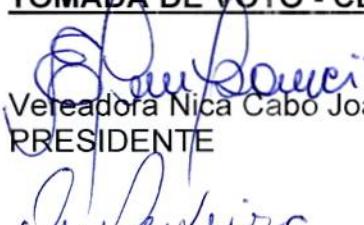
Ressalta-se que o Autor, por meio do Ofício 258/2022/PGM, solicitou a deliberação da matéria em Regime de Urgência, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 157 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

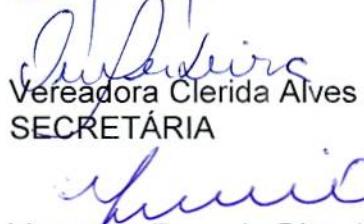
Após análise e tendo em vista a relevância social da matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE** emite **Parecer Favorável** à deliberação do Projeto pelo Plenário.

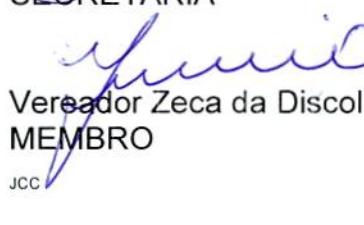
Sala das Comissões, 16 de agosto de 2022.


Vereadora Nica Cabo João
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE


Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIA


Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO

JCC